



DCTFWeb

DCTFWeb

Regras de Compensação e Per/DComp

Guilherme Santos

26 de outubro de 2021

DCTFWeb: Empresas do Simples Nacional

O que entenderemos nesse treinamento?

- Regras de Compensação
 - Salário-família e salário-maternidade;
 - Retenções de INSS;
- Acesso ao sistema
 - Tipos de acesso
 - Per/DComp Web;
 - Per/DComp PGD;
 - App Per/DComp.
- Tipos de créditos
 - Compensação;
 - Restituição;
 - Ressarcimento e
 - Reembolso.
- Impactos na DCTFWeb

Regras de Compensação

Salário-família e maternidade

A **DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos)** irá recepcionar normalmente os valores de salário-família e maternidade, porém temos duas regras distintas:

- Valores de salário-família e maternidade do **próprio mês** e
- **Saldos** de salário-família e maternidade de **competências anteriores**.

É importante diferenciar esses dois créditos, para saber qual a tratativa o sistema e a DCTFWeb dará ao mesmo.

Salário-família do mês

Os valores serão deduzidos automaticamente na DCTFWeb, de acordo com o informado no eSocial, assim como era deduzido na Sefip. Basta que a rubrica esteja correta:

Rubrica

Código: 995 | Código eSocial: 995
Nome: SALARIO FAMILIA
Início em: 01/01/2013 | Situação: Ativo | A partir de: 00/00/0000

Gerar | Configurações | Soma na Base de Cálculo | Rescisão | e-Social

Natureza das rubricas

Código: 1409 | Salário família

Incidências

IRRF: 79 | Outras isenções
INSS: 51 | Salário família
FGTS: 00 | Não é base de cálculo do FGTS
Sindicat: 00 | Não é base de cálculo

Utiliza para o eSocial Doméstico

Código eSocial:

Novo | Editar | Gravar | Fórmulas... | Listagem >> | Histórico | eSocial | Enviar eSocial | Replicar | Conteúdo... | Soluções ? | Tija

Salário-maternidade do mês

Os valores serão deduzidos automaticamente na DCTFWeb, de acordo com o informado no eSocial, assim como era deduzido na Sefip. Basta que a rubrica esteja correta:

Rubrica

Código: 4

Código eSocial: 4 Situação eSocial:

Nome: SALARIO MATERNIDADE

Início em: 14/02/2020 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Gerar | Configurações | Soma na Base de Cálculo | Rescisão | e-Social

Natureza das rubricas

Código:	4050	Salário maternidade
---------	------	---------------------

Incidências

IRRF:	11	Remuneração Mensal
INSS:	21	Salário maternidade mensal pago pelo empregador
FGTS:	11	Base de cálculo do FGTS mensal
Sindical:	11	Base de cálculo

Utiliza para o eSocial Doméstico

Código eSocial:

Novo
Editar
Gravar
Fórmulas...
Listagem >>
Histórico
eSocial
Enviar eSocial
Replicar
Conteúdo...
Soluções ?
Trja

Salário-maternidade do mês

É importante analisar o Manual do eSocial, que traz as regras específicas para os códigos de maternidade:

Motivos de afastamento (Tabela 18 do eSocial)	{codIncCP}	{codIncIRRF}	{codIncFGTS}
17 Licença Maternidade	21 - Salário maternidade mensal pago pelo Empregador	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
18 Licença Maternidade - 121 dias a 180 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente	11 – Mensal	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
19 Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	21 - Salário maternidade mensal pago pelo Empregador	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
20 Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade para o cônjuge sobrevivente ou decorrente de adoção ou de guarda judicial de criança	25 - Salário maternidade mensal pago pelo INSS	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS
35 Licença Maternidade - Antecipação e/ou prorrogação mediante atestado médico	O mesmo código da licença-maternidade principal (21 ou 25)	11 - Remuneração mensal	11 - Base de Cálculo do FGTS

MOS, versão 01/09/2021, evento S-1010, item 7.2.

Salário-família e maternidade de competências anteriores

A **DCTFWeb** não recepciona valores de salário-família e maternidade de competências anteriores. Vamos a um exemplo:

A Polly é a única empregada da empresa “Tudo Sobre pro DP”, que é optante pelo Simples Nacional, recebendo um salário de R\$ 10.000,00. Polly está afastada por licença-maternidade, então teremos:

- **Salário-Maternidade:** R\$ 10.000,00
- **Desconto de INSS:** R\$ 751,97
- **Valor compensado na DCTFWeb:** R\$ 751,97
- **Saldo da maternidade:** R\$ 10.000,00 - R\$ 751,97 = **R\$ 9.248,03**

E o que a empresa irá fazer com esse saldo?

Salário-família e maternidade de competências anteriores

Na Sefip, a empresa utilizaria esse saldo na Sefip nas competências posteriores a maternidade, já na DCTFWeb isso não é possível.

IN RFB 1.717/2017, Art. 62-A. Na hipótese de utilização do eSocial para apuração das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 2007, a empresa poderá deduzir das contribuições devidas **na respectiva competência** os valores de quotas de salário-família e salário-maternidade pagos a segurados a seu serviço.

§ 2º Depois de efetuada a dedução a que se refere o caput, **na hipótese de remanescer saldo** em favor da empresa, este poderá ser **objeto de pedido de reembolso**.

Art. 76. Além das hipóteses previstas nas leis específicas de cada tributo e no art. 75, **a compensação é vedada** e será considerada não declarada quando tiver por objeto:

XV - os valores de quotas de salário-família e de salário-maternidade.

Salário-família e maternidade de competências anteriores

Em resumo, se houve sobra de salário-família e maternidade, a empresa deve pedir reembolso, com a seguinte regra:

- **Per/DComp PGD:** para saldos de competências **anteriores** a DCTFWeb.
 - Informação incluída manualmente;
 - Análise e reembolso em 5 anos.
- **Per/DComp Web:** para saldos de competências **posteriores** a DCTFWeb.
 - Informação de forma mais automática.
 - Análise e reembolso em 15 dias.

Retenções de INSS

A DCTFWeb irá recepcionar, automaticamente, as retenções de INSS do mês informadas na EFD Reinf. O saldo deve ser restituído e compensado.

- **Empresa tomadora** envia o evento R-2010;
- **Empresa prestadora** envia o evento R-2020.

- **Per/DComp PGD:** para saldos de competências **anteriores** a EFD Reinf.
 - Detalhamento manual das retenções;

- **Per/DComp Web:** para saldos de competências **posteriores** a EFD Reinf.
 - Detalhamento automático das retenções.

Compensações em Terceiros/Outras Entidas

Uma inovação trazida pela DCTFWeb é a possibilidade de compensar inclusive os valores de terceiros/outras entidades, zerando a guia de INSS.

Art. 87. É vedada a compensação, pelo sujeito passivo, das contribuições destinadas a outras entidades ou fundos.

Art. 87-A. O disposto nesta Seção aplica-se somente à compensação de contribuições previdenciárias pelo sujeito passivo **que não utilizar o eSocial** para apuração das contribuições a que se referem os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 2007.

Acesso ao sistema

Acesso a Per/DComp

Para a transmissão da Per/DComp é necessário certificado digital:



- Certificado digital da **PJ declarante** (e-CNPJ);
- Certificado digital do **responsável legal perante o CNPJ** (e-CPF);
- Certificado digital da **PF declarante** (e-CPF);
- Certificado digital do outorgado, **mediante procuração RFB ou eletrônica** (e-CPF ou e-CNPJ);

Procuração eCac

Opções necessárias para a procuração



- Acessar PER/DCOMP WEB
- Caixa Postal - Mensagens
- PER/DCOMP - Consulta Análise Preliminar/Autorregularização
- PER/DCOMP - Consulta Despacho Decisório
- PER/DCOMP - Consulta Intimação
- PER/DCOMP - Consulta Processamento
- Acessar o sistema DCTFWeb

Acesso a Per/DComp WEB



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#)

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

[Saiba como gerar o código de acesso](#)

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com **gov.br**

[Saiba mais sobre GOV.BR](#)

Acesso a Per/DComp WEB



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF


Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com QR code **NOVO**

 Seu banco

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

Acesso a Per/DComp WEB

LOCALIZAR SERVIÇO

[Alterar perfil de acesso](#) [Você tem novas mensagens](#)

[Cadastros](#) [Certidões e Situação Fiscal](#) [Cobrança e Fiscalização](#) [Conveniados e Parceiros](#) [Declarações e Demonstrativos](#) [Dívida Ativa da União](#)

[Legislação e Processo](#) [Pagamentos e Parcelamentos](#) [Regimes e Registros Especiais](#) [Restituição e Compensação](#) [Senhas e Procurações](#) [Simples Nacional](#)

[Outros](#)

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.

Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

[Alterar perfil de acesso](#)

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

Acesso a Per/DComp WEB

The image shows a web application interface with a top navigation bar containing several menu items: Cadastros, Certidões e Situação Fiscal, Cobrança e Fiscalização, Conveniados e Parceiros, Declarações e Demonstrativos, Dívida Ativa da União, Legislação e Processo, Pagamentos e Parcelamentos, Regimes e Registros Especiais, Restituição e Compensação (highlighted), Senhas e Procurações, and Simples Nacional. Below this bar, a sub-menu for 'Restituição e Compensação' is expanded, showing three main categories: 'Compensação de Contribuições Previdenciárias em GFIP' with a sub-item 'Notificações em Auditoria de Compensação em GFIP'; 'Dados Bancários' with a sub-item 'Alteração de Dados Bancários p/ Restituição e Ressarcimento'; and 'Compensação de Ofício' with a sub-item 'Comunicação para Compensação de Ofício'. Under the 'Compensação de Ofício' category, there is a sub-section 'PER/DCOMP – Restituição e Compensação' which contains five items: 'Acessar PER/DCOMP WEB' (highlighted with a red box), 'Consulta Análise Preliminar PER/DCOMP - Autorregularização', 'Consulta Despacho Decisório PER/DCOMP', 'Consulta Intimação PER/DCOMP', and 'Consulta Processamento PER/DCOMP'.

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Conveniados e Parceiros

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais

Restituição e Compensação

Senhas e Procurações

Simples Nacional

Outros

Restituição e Compensação

Compensação de Contribuições Previdenciárias em GFIP

- Notificações em Auditoria de Compensação em GFIP

Dados Bancários

- Alteração de Dados Bancários p/ Restituição e Ressarcimento

Compensação de Ofício

- Comunicação para Compensação de Ofício

PER/DCOMP – Restituição e Compensação

- Acessar PER/DCOMP WEB
- Consulta Análise Preliminar PER/DCOMP - Autorregularização
- Consulta Despacho Decisório PER/DCOMP
- Consulta Intimação PER/DCOMP
- Consulta Processamento PER/DCOMP

Acesso a Per/DComp WEB

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Reembolso



Pedido de Cancelamento

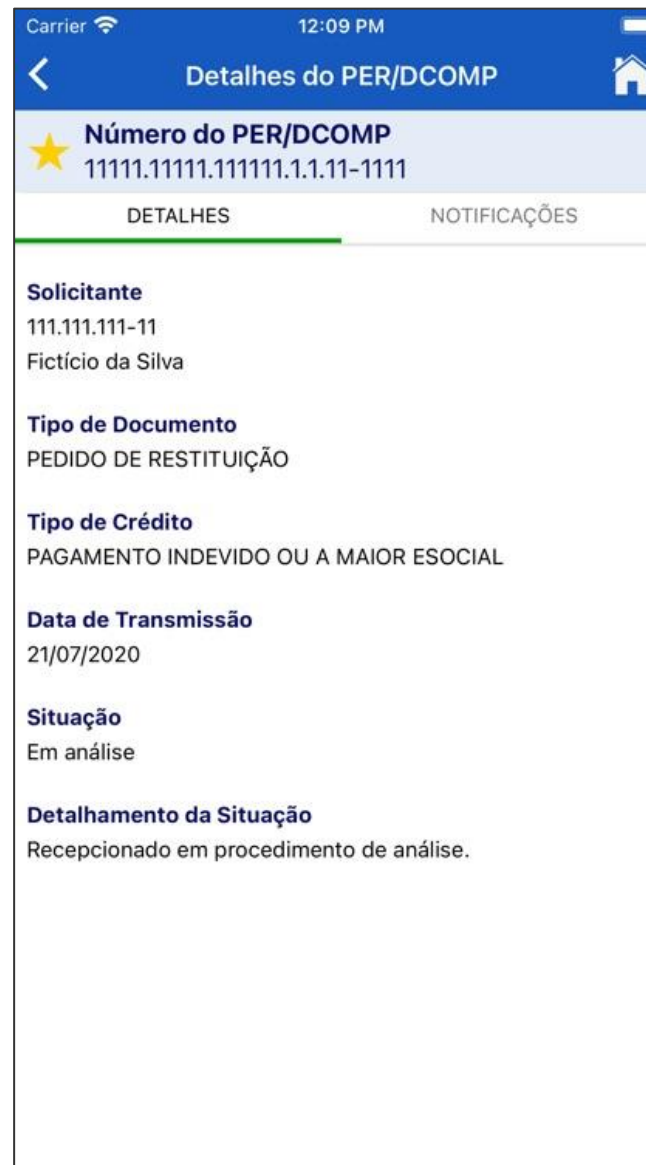
Acesso a Per/DComp PGD

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/perdcomp/download>

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/restituicao-ressarcimento-reembolso-e-compensacao/perdcomp/atualizacao-das-tabelas>



APP Per/DComp



Per/DComp Web x PGD

- Per/DComp PGD:
 - Compor créditos anteriores a escrituração digital ou não contemplados na versão web.
 - É mais manual e o contribuinte precisa preencher os campos não importáveis.
 - Tem menos regras de validação.
- Per/DComp Web:
 - Compor créditos posteriores a escrituração digital e compensar anteriores.
 - É mais automática e busca as informações de outros serviços da RFB.
 - Tem mais regras de validação.

O que é a DCTFWeb?

A **Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos** foi criada pela IN RFB 1.787/2018 e atualmente segue as regras da **IN RFB 2.005/2021**.

- É a evolução da DCTF;
- Substitui a **GFIP Previdenciária** – Art. 19 da IN RFB 2.005/2021;
- É integrada a outros sistemas da RFB (Per/Dcomp Web, Arrecadação, Parcelamentos);
- Constitui confissão de dívida das informações declaradas no eSocial e EFD Reinf.
- Não permite a inclusão manual de débitos ou deduções.

Tipos de crédito

Tipos de créditos

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Cancelamento

Documento Retificador?*



Sim



Não

Tipo de Crédito*

Selecione...

Selecione...

- Cofins Não-Cumulativa - Ressarcimento/Compensação - PA a partir de Janeiro de 2014
- Contribuição Previdenciária Indevida ou a Maior
- Crédito Financeiro - Lei de Informática
- Crédito Financeiro - PADIS
- Crédito Oriundo de Ação Judicial
- IRRF de Cooperativas
- Pagamento Indevido ou a Maior
- Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
- PIS/PASEP Não-Cumulativo - Ressarcimento/Compensação - PA a partir de Janeiro de 2014
- Reintegra
- Ressarcimento de IPI
- Retenção - Lei nº 9.711/98
- Saldo Negativo de CSLL
- Saldo Negativo de IRPJ

Apelido para Identificação do Documento*

Detalhamento do Crédito*

Selecione...

Tipos de créditos

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Cancelamento

Documento Retificador?*

Sim Não

Tipo de Crédito*

Selecione... ▼

- Selecione...
- Contribuição Previdenciária Indevida ou a Maior
- IRRF de Cooperativas
- Pagamento Indevido ou a Maior
- Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
- Retenção - Lei nº 9.711/98
- Saldo Negativo de CSLL
- Saldo Negativo de IRPJ

Sim Não

Apelido para Identificação do Documento*

Detalhamento do Crédito*

Selecione... ▼

Tipos de créditos

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Cancelamento

Documento Retificador?*

Sim Não

Tipo de Crédito*

Selecione... ▼

Selecione...
Cofins Não-Cumulativa - Ressarcimento/Compensação - PA a partir de Janeiro de 2014
PIS/PASEP Não-Cumulativo - Ressarcimento/Compensação - PA a partir de Janeiro de 2014

Selecione... ▼

Apelido para Identificação do Documento*

Detalhamento do Crédito*

Selecione... ▼

Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária?*

Sim Não

Tipos de créditos

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Reembolso



Pedido de Cancelamento

Documento Retificador?*

Sim Não

Tipo de Crédito*

Selecione... ▼

Selecione...
Salário-Família/Salário-Maternidade

Selecione... ▼

Apelido para Identificação do Documento*

Detalhamento do Crédito*

Selecione... ▼

Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária?*

Sim Não

Tipos de créditos

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Que documento deseja criar?



Declaração de Compensação



Pedido de Restituição



Pedido de Ressarcimento



Pedido de Cancelamento

Número do PER/DCOMP a cancelar*

99999.99999.999999.9.9.99-9999

Apelido para Identificação do Documento*

Impactos na DCTFWeb

eSocial, EFD Reinf e DCTFWeb

Afinal, a DCTFWeb permite ou não compensação?

Sim, a DCTFWeb aceita compensações, porém com limitações:

- Oriundas do **eSocial**: salário família e salário maternidade, do próprio mês;
- Oriundas da **EFD Reinf**: Retenções de INSS, do próprio mês
- Oriundas de **DComp**: Créditos de meses anteriores, inclusive de outros créditos.

Compensação cruzada

A DCTFWeb traz como inovação a possibilidade de utilizar créditos previdenciários ou não previdenciários (fazendários) para compensação, desde que o período de apuração seja posterior a DCTFWeb.

- Crédito **fazendário anterior** a DCTFWeb: não pode compensar na DCTFWeb;
- Crédito **previdenciário anterior** a DCTFWeb: só pode compensar com débito previdenciário;
- Crédito **previdenciário posterior** a DCTFWeb: pode compensar em débitos **fazendários posteriores** a DCTFWeb, como IRPJ, IRRF, CSLL, PIS, Cofins... e vice-versa.

Sistema

Parâmetros

Geral | Regime | Arredondamento | Adiantamento | 13º Salário | Férias | Contabilidade | Honorários

e-Social | Cálculo | Unidade de Cálculo | Personaliza | Informações

Dados gerais

Competência atual: 10/2021 Situação eSocial: Validado

Tipo folha atual: Folha mensal

Usa rubricas da empresa:

Discriminar DSR: Sim

Lançamento de horas: Horas decimais

Cálculo proporcionalidade: Sempre 30 dias

Senha consulta FAP:

Calcular salário no mês da alteração salarial de forma proporcional a data da alteração

Permitir proporcionalizar a carga horária conforme alterações do cadastro do empregado a partir de 04/2020

Efetuar cálculo previdenciário conforme DCTFWeb a partir de 10/2021

Calcular INSS para colaboradores com múltiplos vínculos conforme eSocial em competências anteriores à 02/2020

Trabalha com

Folha de professores: Não

Folha semanal: Não

Rateio por serviço: Não A partir de: 00/0000

Tipo de rateio: Conforme o total de dias em cada serviço

Gravar

Histórico

eSocial

Excluir eSocial

Fechar

Soluções

Tela

Sistema

Movimento de Compensação de INSS

Período

Inicial: 01/1900

Final: 09/2021

Seleção

Tipo: Todos

Serviço:

Filiat:

Filial	Serviço	Tipo	Competência Origem	Competência Cálculo	Tipo Cálculo	Descrição	Valor	Origem
1	-	1	04/2021	09/2021	Mensal	(-) Dedução Salário Maternidade compensado ref.: 04/2021	167,80	Sistema
1	-	1	08/2021	08/2021	Mensal	(+) Dedução Salário Maternidade a compensar	1.027,42	Sistema
1	-	1	07/2021	07/2021	Mensal	(+) Dedução Salário Maternidade a compensar	1.500,72	Sistema
1	-	1	06/2021	06/2021	Mensal	(+) Dedução Salário Maternidade a compensar	1.500,72	Sistema
1	-	1	05/2021	05/2021	Mensal	(+) Dedução Salário Maternidade a compensar	1.393,33	Sistema
1	-	1	04/2021	04/2021	Mensal	(+) Dedução Salário Maternidade a compensar	182,93	Sistema

Novo Lanc... Excluir Imprimir Fechar Conteúdo... Soluções ?

Sistema

Movimento de Compensação de INSS

Período Inicial: 01/1900 Seleção Tipo: Todos

Fin...

Filial S...

1
1
1
1
1
1
1

Novo Movimento de Compensação

GPS

Tipo: 1 - Empresa

Serviço:

Filial: 1

Dados do lançamento

Competência de cálculo: 09/2021

Operação: Zeramento

Tipo de cálculo: Folha Mensal

Tipo de lançamento: Todos

Competência origem: 04/2021

Tipo de cálculo origem: Folha Mensal

Descrição:

Valor: 5.437,32

Gravar Fechar

Valor	Origem
167,80	Sistema
1.027,42	Sistema
1.500,72	Sistema
1.500,72	Sistema
1.393,33	Sistema
182,93	Sistema

do... Soluções ?

Dúvidas?